



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESPÍRITO SANTO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

Considerando a necessidade e o interesse público na contratação da empresa CENTRO DE INSPEÇÃO E VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ: 04.375.750/0001-07, com o objetivo de proceder com a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Vistoria Veicular para emissão de Laudo Mecanizado para Transporte Coletivo de Escolares, conforme I.S do Detran/ES para o 1º e 2º Semestre de 2020.

Considerando que o valor total para a realização da despesa é de R\$ 6.860,00 (Seis mil e oitocentos e sessenta reais);

Considerando, que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93);

Tendo em vista o arrimo no parecer da Procuradoria Geral do Município;

**RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, utilizando-se os créditos da Dotação Orçamentária descrita abaixo:

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>CÓDIGO DA DOTAÇÃO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>
060.001.12.361.0010.2.025.33903900000 Ficha: 192	Secretaria Municipal de Educação – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE – Transporte Escolar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	11110000000

Depois de cumpridas as formalidades e os trâmites legais:

Publique-se;

Cumpra-se.

Ibatiba - ES, 04 de Fevereiro de 2020.

  
**LUCIANO MIRANDA SALGADO**  
Prefeito




**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESPÍRITO SANTO**

**DESPACHO DO SETOR DE COMPRAS – AO GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado, designado pela Portaria Municipal Nº 039/2019, e considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município encaminhando os autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2020, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba para apreciação, no sentido de, entendendo possível a legalidade do Processo, para proceder com a devida RATIFICAÇÃO, conforme determina a Lei.

Ibatiba-ES, 03 de Fevereiro de 2020.



**ALÚCIO GUILHERME JÚNIOR**  
Chefe do Setor de Compras

**Alúcio Guilherme Júnior**  
Chefe de Divisão de Compras  
e Almoxarifado  
Portaria nº 039/2019

*Recebi em 03/09/2020*  
*Nilcéia Horsth F. Santos*  
Portaria nº 187/2019  
Chefe de Gabinete